**TERMO DE ADESÃO - CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

Eu, **­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, brasileiro (a), (estado civil), (profissão) portador do CPF n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ – (Bairro) – (cidade/Estado), representante legal da empresa **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, contratada do PREVINA através do contrato nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que:

1. Tenho total conhecimento da existência e do conteúdo do Código de Ética e Conduta do PREVINA, que recebi, li, entendi e que está disponível em sua integralidade no endereço <https://www.previna.ms.gov.br>, cujo objetivo é esclarecer as orientações éticas a serem seguidas e os padrões de comportamento que devem ser adotados por mim, colaborador.
2. Estou ciente de que o Código de Ética e Conduta, como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como colaborador do PREVINA incorporando às regras previstas no Contrato;
3. Comprometo-me a observar integralmente os termos e condições previstos no Código de Ética e Conduta e cumpri-los em sua integralidade;
4. Tenho total conhecimento de que, a partir desta data, a não observância do Código de Ética e Conduta poderá implicar na caracterização de falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das penalidades cabíveis, graduadas em função da gravidade e da reiteração, a critério do PREVINA;
5. As regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta do PREVINA não invalidam nenhuma disposição do Contrato nem de qualquer outra regra estabelecida pela instituição, mas sim, complementam e esclarecem a atitude esperada do colaborador em relação a situações vinculadas à minha atividade profissional.

Nova Andradina-MS, de de .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal

*(Informar nome e função do representante legal)*